



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 290, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), conforme Lei nº. 6.890 de 13 de Novembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.026	339014000000	Diárias	40	2285	R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 50.000,00	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.026	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40	2310	R\$ 34.000,00
2.026	339033000000	Passagens e Despesas com locomoção	40	2306	R\$ 16.000,00
TOTAL				R\$ 50.000,00	

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 19 de Novembro de 2020.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal